



POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO

GRUPO EMPRESARIAL ISA

INTRODUÇÃO

Com esta política o Grupo ISA declara seus critérios, e marco de atuação com respeito ao controle interno, como parte dos mecanismos de direcionamento e controle que facilitam a busca de unidade de propósito e direção.

JUSTIFICATIVA

O controle interno é inerente aos processos, se encontra imerso em toda a organização e, portanto, o Grupo ISA o considera um elemento estratégico para assegurar o alcance de seus objetivos.

MARCO DE REFERÊNCIA JURÍDICO

As empresas do Grupo ISA acatam, respeitam e aplicam a legislação vigente em matéria de controle interno, as normas do país correspondente e do setor ao qual pertencem, portanto os sistemas de controle das empresas deverão incorporar esses requisitos.

MARCO CONCEITUAL

O marco conceitual do controle interno das empresas do Grupo ISA adota os componentes do modelo do Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO).

Controle Interno:

É um processo efetuado pelo Conselho de Administração, pelos gestores e pelos colaboradores, projetado para proporcionar segurança aceitável em relação ao alcance dos objetivos nas seguintes categorias:

- Efetividade e eficiência nas operações
- Confiabilidade nos demonstrativos financeiros
- Proteção de ativos
- Cumprimento das leis aplicáveis e os regulamentos



Auditoria Interna:

É uma atividade independente e objetiva de avaliação e consulta, concebida para agregar valor e melhorar as operações de uma organização¹.

Ajuda a organização a cumprir seus objetivos contribuindo para um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a efetividade e eficiência dos processos de gestão de riscos, controle interno e governança corporativa.

ALCANCE

As empresas do Grupo ISA definem clara e explicitamente a aplicação objetiva, sistemática e homologada do controle interno para todas suas empresas.

O controle interno ajuda as empresas a alcançar suas metas, a assegurar a confiabilidade dos demonstrativos financeiros e no cumprimento das leis e regulamentos.

CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO

As empresas do Grupo ISA adotam os seguintes critérios para a aplicação desta política:

Autocontrole: Os colaboradores devem executar de forma efetiva e eficiente as atividades e processos que cada um administra na sua gestão diária.

Efetividade: Grau de realização das atividades planejadas e de obtenção dos resultados.

Eficiência: Uso racional e ótimo dos recursos.

¹ Definição do IIA – Institute of Internal Auditors

MARCO DE ATUAÇÃO

- Cada empresa do Grupo ISA deverá possuir um sistema de controle interno eficiente, efetivo e de acordo com as diretrizes da Matriz.
- A Junta Diretiva da Matriz, através do Comitê de Auditoria Corporativo é o principal órgão de controle do Grupo ISA, encarregado da vigilância, da efetividade e eficiência do controle interno. Supervisiona, direciona e aprova o marco geral de controle interno do Grupo ISA.
- O Presidente de cada empresa é responsável pelo planejamento, implementação e administração do controle interno.



- Em cada empresa do Grupo, considerando as normas do país, o porte e as necessidades de cada subsidiária, o Conselho de Administração definirá a constituição ou não do Comitê de Auditoria, o qual deverá ser composto por membros do Conselho de Administração e pelo Auditor corporativo. Adicionalmente, participarão o Presidente e o Auditor da subsidiária, com voz, e sem voto. De acordo com o anterior, nas empresas em que se decida não constituir um Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração desenvolverá os temas relacionados com o Sistema de Controle Interno.
- A área responsável pela atividade de auditoria interna de cada empresa do Grupo ISA realiza as avaliações nos controles internos, baseada na análise de riscos e demais elementos de COSO e propõe recomendações para sua melhoria.
- Cada colaborador das empresas do Grupo ISA aplica os critérios definidos nesta política para construir, manter e exercer controles efetivos e eficientes nos processos e atividades sob sua responsabilidade.